

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1.642 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera **RUA SERROTE** e denomina como **RUA GENILSON SOUZA SOARES**, no Município de São Gonçalo do Amarante- Ceará.

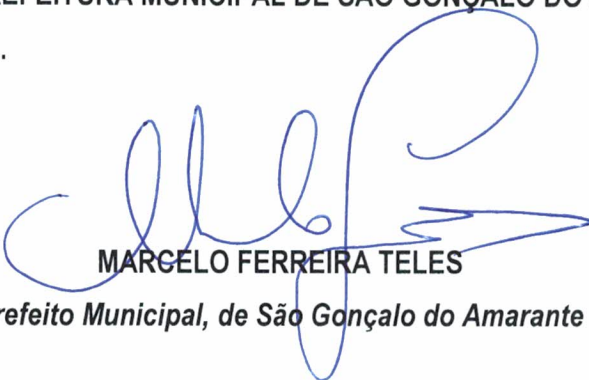
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a **RUA SERROTE**, localizado na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

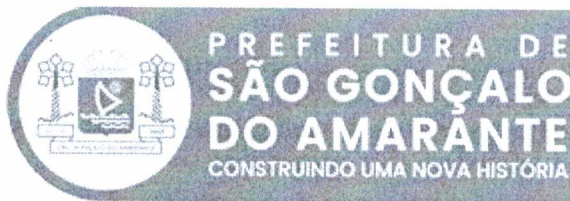
Art. 2º. - Denomina de **RUA GENILSON SOUZA SOARES**, localizado na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2021.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal, de São Gonçalo do Amarante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006.13.12/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.642**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.



MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante